



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00001183-91

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 313/18

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Óculos, Respiradores, Luvas, Calçados, Japonas e Máscaras).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.793.395/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
10	67762	JAPONA TÉRMICA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, NA COR AZUL MARINHO, MANTA TÉRMICA INTERNA DE POLIÉSTER, CAPUZ ACOPLADO COM AJUSTE POR CORDÃO, BOLSOS FRONTAIS, MANGAS LARGAS, ACABAMENTO INTERNO MATELADO, FECHAMENTO FRONTAL POR TRÊS OU QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO EM LATÃO GUIADOS POR TIRA CONTÍNUA DE VELCRO, COSTURAS DUPLAS EM TODA CONSTRUÇÃO DA VESTIMENTA, PARA PROTEÇÃO CONTRA FRIO DE ATÉ -20°C. COM O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO GRAVADO NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHOS: P,M,G, XGG.	PÇ	55	72,48

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 4 JUN. 2013

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00001183-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de Proteção Individual – EPI's (Óculos, Respiradores, Luvas, Calçados, Japones e Máscaras).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 313/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **209**/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 JUN 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Amilton Gonçalves Soares
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 033.648.036-92 RG: M8.236.317
Data de Nascimento: 08/11/1977
Endereço residencial completo: Aristoteles Caldeira 915, Cap: 30.431-054
E-mail institucional: cbepi@cbepi.com.br; lucelia.cbepi@outlook.com
E-mail pessoal: amilton.galo@hotmail.com
Telefone(s): 3654-3926
Assinatura: Amilton Gonçalves Soares

